



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

MOÇÃO Nº 002/2025

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso de seus direitos legais e constitucionais que lhes são conferidos por Lei, vem através do presente, **REQUERER MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** ao Senhor **ORIDES FONGARO**, pelos relevantes trabalhos prestados ao Município de Catanduvas.

JUSTIFICATIVA

Orides Fongaro, natural de Capinzal/SC, nascido em dois de setembro de 1946. Filho de Antonio Fongaro e de Regina Fongaro é casado com Orotides de Souza Fongaro com quem tem cinco filhos: Luciana Aparecida, Nilton Cesar, Volmir Pedro, Alessandra e Sérgio. Avô de seis netos: Sheila, Charles Eduardo, Gustavo, Maria Eduarda, Bruno e Giorgia. E uma bisneta: Carolina.

Com raízes na agricultura; desde os 08 anos de idade Orides Fongaro já ajudava seus pais na lavoura. Casou-se aos 22 anos e passou a morar na Vila Santa Cruz (sua base eleitoral), cidade de Catanduvas em meados de 1968 quando iniciou, em regime familiar, trabalhos de marcenaria, sem perder o vínculo com a agricultura. Atuou como marceneiro na empresa Fongaro e Filhos em Três Barras do Paraná. Tornou-se sócio em um posto de combustível na localidade de Foz do Chopim, na época distrito de Dois vizinhos/Pr. Retornando para a Vila Santa Cruz em torno de 1975, onde reside até hoje.

Determinado e convicto de que muito poderia fazer para contribuir com o município de Catanduvas; ingressou na vida pública em 1988, candidatando-se pelo



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

PMDB ao cargo de vereador e foi eleito com 323 votos para o seu primeiro mandato na gestão 89/92.

Em 1992 candidatou-se a vice-prefeito pelo PST partido social trabalhista, sendo vitorioso juntamente com o prefeito eleito Antônio Rossani para gestão 93/96. ocupando o cargo de secretário de viação e obras no ano de 1996.

Nas eleições do ano de 2000 novamente candidatou-se ao cargo de vereador pelo PSDB, sendo o segundo mais votado do pleito com 321 votos para gestão 2001/2004.

Candidato a vereador em 2016, foi eleito suplente de vereador pelo PSC. E assumiu a chefia de viação e obras no ano 2017/2018. Posteriormente, por motivos de saúde, viu-se obrigado a afastar-se da função.

Contribuiu e muito com o município de Catanduvas, enquanto vereador e vice-prefeito, porém, também na condição de cidadão; foi intermediário e grande responsável por diversas ações e obras importantes em Catanduvas, destacando-se por sua firme atuação e, seu comprometido com o povo catanduvense. Merece destaque, **sua participação**: Na realização de terraplanagens custo zero para agricultores (suinocultores e avicultores), construção de pontes, bueiros e açudes; instalação de poço artesiano água comunitária (inclusive ajudando voluntariamente na escavação de valetas para a instalação d'água), compra de terreno do campo de futebol suíço, construção de salas de aula e reforma do Colégio Thomas Pereira dos Santos, centro comunitário e posto de saúde na comunidade Santa Cruz onde muito atuou no transportando voluntário de pacientes com seu carro particular e no transporte de pessoas para o INSS, a fim de benefícios previdenciários. Tendo nascido duas crianças dentro do seu veículo a caminho do hospital.

Participou da diretoria da Capela Cristo Rei, foi presidente da APMF do Colégio Thomas Pereira dos Santos e da Água Comunitária Poço Artesiano de Santa Cruz.



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II N° 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

Permaneceu sempre a disposição e dando assistência ao seu povo, mesmo sem estar ocupando cargo público. Ainda que aposentado e tendo enfrentado complicações em sua saúde cardíaca, continua firme e com disposição, auxiliando em muitos momentos seu filho Nilton na marcenaria da família na comunidade Vila Santa Cruz.

Desta forma, justifica-se a presente moção, tendo em vista os grandes trabalhos prestados ao nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 28 de março de 2025.



MILTON KULTZ

Vereador



AIRTON FERREIRA

Vereador